



**Conselho Administrativo do Fundo de Previdência
dos Servidores Municipais de Cubatão
Estado de São Paulo
Biênio 2023/2025**

491º da Fundação do Povoado
75º da Emancipação

2ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano de 2024, às 10h e 27min, nas dependências da Caixa de Previdência dos Servidores Municipais de Cubatão, compareceram os conselheiros **Celia Lopes de Oliveira Bezerra, Élsio Pinto da Rocha, Leila Fernandes Gomes e André Staudemeier Gonçalves**, com a presença de **Igor Matthaus Miranda Leite e Sérgio Mitsuo Tamashiro**, membros do Comitê de Investimentos do FUNPREVI, para realização de reunião ordinária do Conselho Administrativo do Fundo de Previdência. Ausentes os demais membros sem justificativa. Iniciou-se a reunião com a leitura do ofício nº 008/2024-Afumapec-ecs, exarado e encaminhado pela AFUMAPEC à Caixa de Previdência dos Servidores Municipais de Cubatão, sobre o desligamento da conselheira suplente Sra. Leila Fernandes Gomes, matrícula nº 1.402/3, deste Conselho Administrativo, por motivos de ordem pessoal, e ratificação da indicação da Sra. Lucidalva Oliveira Almeida Santos, matrícula 43/0. Os membros tomaram ciência da indicação e aguardam os procedimentos seguintes quanto à posse da nova conselheira. Os membros agradecem a participação e colaboração da conselheira Leila Fernandes Gomes até a presente data. Na sequência o Colegiado passou a discutir a minuta da Política de Investimentos para 2024. O membro do Comitê de Investimentos Igor Matthaus Miranda Leite fez a leitura do documento destacando os seguintes pontos: Meta Atuarial, definida em INPC +5,54%, conforme fls. 303 do Processo nº 91/2019. Explicou que este ano a previsão de mercado é a redução da taxa Selic e com isso espera-se uma valorização no seguimento de renda variável. Destacou ainda, em que pese a aprovação da Lei Complementar nº 130/2023, que altera o plano de custeio no Município de Cubatão, a aprovação da Política de Investimentos para 2024 é necessário em decorrência da Portaria MPS nº 1.467/2022. A posição da Carteira de Investimentos do RPPS em 29/12/2023 era a seguinte: 83,48% em Renda Fixa, 15,88% em Renda Variável, 0,62% em Investimentos Estruturados e 0,02% em Fundos Imobiliários. Após as alterações propostas pelo Comitê de Investimentos passará a ser de 75% em Renda Fixa e 25% em Renda Variável. O Colegiado ressaltou que atualmente a carteira do RPPS possui alta liquidez (77,63% - disponível em até 30 dias) e sugeriu que fosse reduzida essa porcentagem. Dirimidas as dúvidas, o Colegiado aprova a Política de Investimentos para 2024. Nessa oportunidade, o Colegiado solicita providências pertinentes para a contratação de empresa de consultoria que dá suporte necessário para o Comitê



**Conselho Administrativo do Fundo de Previdência
dos Servidores Municipais de Cubatão
Estado de São Paulo
Biênio 2023/2025**

491º da Fundação do Povoado
75º da Emancipação

2ª REUNIÃO ORDINÁRIA

de Investimentos, imprescindível para o cumprimento das Metas Atuariais fixadas pela Portaria MPS nº 1.467/2022. Solicita também, que o Comitê de Investimentos disponibilize situação detalhada dos valores e seus respectivos investimentos. Dando prosseguimento, o Colegiado tomou ciência do ofício circular nº 056/2024/GS/pagl. Com referência ao ofício nº 28/2024/GP/SEGOV, referente à transição Cubatão Previdência, o Colegiado tomou ciência e definiu que a conselheira Celia Lopes de Oliveira Bezerra irá compor o Grupo de Trabalho que será criado pela Administração Municipal. Quanto ao Processo nº 502/2018, fls. 85/90, o Colegiado nada tem a opor quanto à substituição do servidor Vinicius Gonçalves de Freitas, matrícula nº 1.876, pela indicação do servidor Rodrigo Lopes Nogueira, matrícula nº 2.280. O Colegiado solicita que o Sr. Superintendente determine o levantamento da frequência dos membros do Conselho Administrativo do FUNPREVI, desde julho/2023. Por fim, o Colegiado solicita providências do Sr. Superintendente que diligencie os procedimentos para que os conselheiros obtenham a certificação profissional, em obediência às exigências do Ministério da Previdência Social, evitando prejuízo à emissão do CRP. Fica marcada para o dia 22/03/2024 às 10h, a terceira reunião ordinária do Conselho Administrativo do FUNPREVI. Não havendo nada mais a tratar, deu-se por encerrada a reunião, às 12h e 13min, da qual foi lavrada a presente ata que foi lida, aprovada e assinada por mim, Natália B. de Mendonça Santos e demais presentes.

Celia Lopes de Oliveira Bezerra
Conselheira Titular

Leila Fernandes Gomes
Conselheira Suplente

Elsiô Pinto da Rocha
Conselheiro Titular

André Staudemeier Gonçalves
Conselheiro Suplente